



**DECRETO N° 4.969, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)  
DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO  
VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA  
RAMOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica.

Considerando que é dever do Poder Público Jeronimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA**

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Jerônimo, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Vereador João Carlos da Silva Ramos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração